



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 738/2018-Ufopa de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/2018, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, formalizado no proc. 23204.000839/2020-17, para vistoriar a fase final da dissertação de mestrado da aluna Rayana Gondin (PPGRNA) em Parauapebas e manter reuniões de avaliação com Núcleo de Gestão Integrada (NGI) de ICMBio Carajás, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa

Diretor

Portaria nº 738/2018-Ufopa